



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 023/2025

**DISPÕE SOBRE A SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DESTA CÂMARA
MUNICIPAL A SER REALIZADA NO DIA
27 DE MARÇO DE 2025, ÀS 9h30, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a realização de Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Montes Altos, no dia 27 de março de 2025, quinta-feira, às 9h30, para apreciação do Projeto de Lei Nº 003/2025, datado de 25/3/2025, que regulamenta a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 25 de março de 2025.

VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS